



MEMORANDO Nº 0043/2022-CPL/PMM

Maracanã/PA, 06 de junho de 2022.

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA
Prefeito municipal de Maracanã/PA

Exmº, Prefeito,

Encaminhamos a V. Sª relatório e termo de referência em anexo do item deserto (0049 - EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (ATÉ 12 PESSOAS) Pregão Eletrônico nº 006/2022, objeto Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, em acordo com a proposta de nº 11783.342000/1210-0, oriunda de Recurso de Emenda parlamenta, onde a unidade assistida é a Estratégia de Saúde da Família da Vila de Algodal do Município de Maracanã/PA, para que seja providenciado nova pesquisa de mercado, devendo ser tomadas as medidas necessárias à repetição do certame, em sua forma eletrônica, a fim de permitir a ampliação da disputa e do leque dos possíveis interessados o devido processo.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

FLAVIO SANTOS PINHO

Pregoeiro

Portaria nº 193/2021

Relatório de Itens Cancelados/Fracassados/Desertos

Processo

Número: 006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Processo interno: 00040402/22
Abertura: 19/05/2022 - 15:00
Município: Maracanã

Itens

Código	Produto	Quantidade	Situação
0049	EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (ATÉ 12 PESSOAS)	2 UN	Deserto





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96

Prefeitura
MARACANÃ
PARA TODOS

Maracanã, 11 de janeiro de 2022.

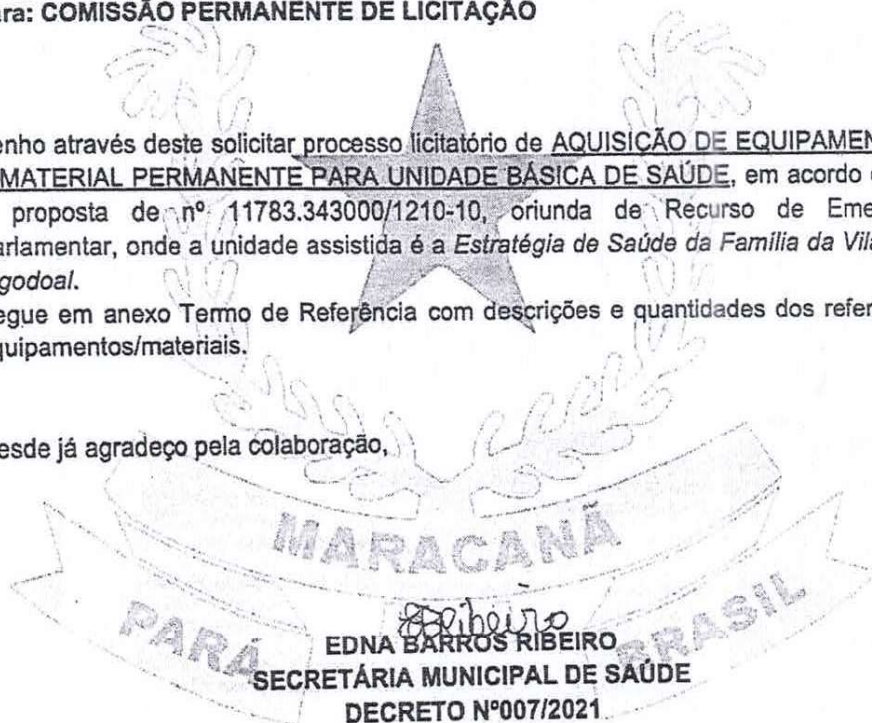
OFÍCIO Nº 021/2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Venho através deste solicitar processo licitatório de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, em acordo com a proposta de nº 11783.343000/1210-10, oriunda de Recurso de Emenda Parlamentar, onde a unidade assistida é a *Estratégia de Saúde da Família da Vila de Algodão*.

Segue em anexo Termo de Referência com descrições e quantidades dos referidos equipamentos/materiais.

Desde já agradeço pela colaboração.



EDNA BARROS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº007/2021

Recebido em
11/01/2022

Travessa Ernesto Gomes, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ

CNPJ: 11.783.343/0001-96

Endereço: TRAVESSA ERNESTO GOMES, S/N, CENTRO

CEP: 68710-000

Cidade: MARACANÃ - PA

Fones: (91) 999145911

2. Da Justificativa

Algodoal é uma das quatro vilas que formam a Ilha de Maiandeuá, localizada no município de Maracanã, na região do Salgado, nordeste do Pará. É a vila mais conhecida do local, e também a maior da ilha, o nome acabou se sobrepondo ao original, Maiandeuá, que do tupi, significa mãe da terra. Por se localizar geograficamente em região de difícil acesso (acesso somente hidroviário), o Vilarejo necessita de constantes investimentos públicos em particular os de Saúde, já que conta com apenas uma Unidade de Saúde da Família que não atende apenas os municípios locais, mas faz cobertura de atenção básica das comunidades adjacentes das ilhas vizinhas. Tem como coordenadas geográficas 00° 35' 03 a 00° 38' 29 S e 47° 31' 54 a 47° 34' 57 W, e necessita de melhoria no atendimento de pacientes específicos dos Povos Tradicionais Ribeirinhos e necessita de recursos para amenizar a precarização dos serviços em saúde. Logo, se entende que a aquisição de mobiliários, móveis, equipamento médico hospitalar, implica na amenização dos problemas e garantia de tratamento aos Pacientes Internos e demandas espontâneas da Unidade de Saúde. Logo o Proposto visa equipar clínicas básicas, de odontologia, sala de curativos, sala de enfermagem, imunização e outros consultórios não médicos que através da aquisição de equipamentos mais modernos viabilizarão mais produtividade nos serviços Ambulatoriais Oferecidos

3. Do Objeto

3.1 Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde.

4. Detalhamento do Objeto

4.1. DEMANDAS GERAL

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/ sugador/ refletor) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Comando da cadeira: pedal; cabeceira: possui; refletor: possui; cuba: porcelana/cerâmica; seringa tríplex: possui; peça reta: possui; contra ângulo: possui; micro motor: possui; caneta de rotação: possui; unidade auxiliar (sugador): possui; mocho: possui; terminais: até 3; equipo: tipo cart ou acoplado		1
2.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO:30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO: SIM		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96



3.	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO: CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL		1
4.	AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO: SPLIT; CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		1
5.	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
6.	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
7.	CARRO DE CURATIVOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: material de confecção/acessórios: aço inoxidável/ balde e bacia		1
8.	CADEIRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção/Braços/Regulagem de alt/Rodízios/Assento e Encosto: Aço/ Ferro pintado / Não possui/ Não possui/ Estofado		2
9.	ESCADA COM DOIS DEGRAUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço inoxidável		1
10.	BALDE A PEDAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção/ capacidade: aço inox/ de 30L até 49L		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96



11.	MESA DE EXAMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estrutura/material de confecção: com armério/ madeira - MDF		1
12.	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
13.	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Iluminação: LED; Haste: flexível		1
14.	SUPORTE DE SORO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: pedestal; material de confecção: aço inoxidável		1
15.	ESTANTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço/ferro pintado; Capacidade das prateleiras: de 101 a 200kg; possui reforço		2
16.	MESA DE ESCRITÓRIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: madeira/MDP/MDF/Similar; Composição: simples; possui gavetas		1
17.	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
18.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.		1
19.	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org ,		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96



	organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
20.	MESA PARA REFEITÓRIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Quantidade de assentos: 06; tipo: fixos		1
21.	FORNO DE MICROONDAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de 26 a 30 litros		1
22.	AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO: SPLIT; CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		1
23.	GELADEIRA/REFRIGERADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: de 260 a 299 litros		1
24.	FOGÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo de acendimento: automático; 06 bocas		1
25.	CADEIRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção/Braços/Regulagem de alt/Rodizios/Assento e Encosto: Aço/ Ferro pintado / Não possui/ Não possui/ Estofado		5
26.	BALDE A PEDAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção/ capacidade: aço inox/ de 30L até 49L		1
27.	CADEIRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção/Braços/Regulagem de alt/Rodizios/Assento e Encosto: Aço/ Ferro pintado / Não possui/ Não possui/ Estofado		1
28.	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço inoxidável 304; Temperatura: entre +2°C e +8°C; Possui circulação de ar forçado; Possui sensores internos; Possui discador de emergência; Capacidade e quantidade/ contra porta/ sistema de emergência e de registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas.		1
29.	AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO: SPLIT; CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		1
30.	BIOMBO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço inoxidável; Tamanho triplo; Possui rodizios		1
31.	ESCADA COM DOIS DEGRAUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço		1



	inoxidável		
32.	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
33.	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
34.	BALDE A PEDAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção/capacidade: aço inox/ de 30L até 49L		1
35.	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço e ferro pintado; Apoio para braços escamoteável; apoio pelos pés removível; com elevação para as pernas		1
36.	AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO: SPLIT; CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		1
37.	LONGARINA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: Material de confecção do assento e encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares		2
38.	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estrutura: aço/ferro pintado; Tampo: madeira/MDP/MDF ou similar; Dimensões mínimas: 50x40x70cm		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96



39.	ESTANTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço/ferro pintado; Capacidade das prateleiras: de 101 a 200kg; possui reforço		1
40.	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de 130kg a 159kg; Braços escamoteável; Pés removível.		1
41.	TELEVISOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tamanho da tela: de 32" até 41"		1
42.	VENTILADOR DE TETO/PAREDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição 3 ou 4 pás; tipo: parede		2
43.	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: Pressão coluna simples		1
44.	MESA DE ESCRITÓRIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: madeira/MDP/MDF/Similar; Composição: simples; possui gavetas		1
45.	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
46.	BALDE/LIXEIRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de 11 até 20L; material de confecção aço ou ferro pintado		1
47.	IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96



	frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.		
48.	ARMÁRIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço; dimensões: altura de 100 a 210cm x largura de 70 a 110cm; prateleiras de 03 ou 04; capacidade mínima da prateleira de 40kg		2
49.	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
50.	CADEIRA DE RODAS ADULTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço e ferro pintado; Apoio para braços escamoteável; apoio pelos pés removível; com elevação para as pernas		1
51.	ARQUIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço; de 3 a 5 gavetas; com trilho telescópico		2
52.	ADIPOMETRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo analógico; tecnologia: clinica; material de confecção: molas de metal		1
53.	MESA GINECOLÓGICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estrutura: sem armário; material de confecção: aço-ferro pintado		2
54.	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estrutura: aço/ferro pintado; Tampo: madeira/MDP/MDF ou similar; Dimensões mínimas: 50x40x70cm		1
55.	IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.		1
56.	BICICLETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bicicleta com aro 26, freios dianteiro e traseiros, com cestinha dianteira, paralamas dianteiro e traseiros. A bicicleta deve possuir retrovisores e refletores ou adesivos de segurança		5
57.	AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO: SPLIT; CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		1
58.	MESA PARA REUNIÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: madeira/ MDP/MDF ou similar; tipo e dimensões aproximadas: redonda de 1,20D		1
59.	CADEIRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço/ferro pintado; não possui braços; não possui regulagem de		3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96



	altura; não possui rodízios; assento e encosto em estofado		
60.	MESA PARA COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: madeira/ MDP/ MDF/similar; DE 01 OU 02 Gavetas		1
61.	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		1
62.	VENTILADOR DE TETO/PAREDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição 3 ou 4 pás; tipo: parede		1
63.	ARQUIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço; de 3 a 5 gavetas; com trilho telescópico		1
64.	EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (ATÉ 12 PESSOAS) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de 06 a 08 pessoas; assento de poltrona; motor popa 2 tempos/25HP a 40HP, com volante; material de confecção: alumínio 100 soldado		2
65.	NEBULIZADOR PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: compressor; 01 saída simultânea		2
66.	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: silicone; possui Valvula de PEEP; possui válvula unidirecional; possui reservatório		1
67.	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção do auscultador: aço inoxidável; tipo duplo		2
68.	CPAP ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Configuração: com umidificador, com compensação, com máscara nasal		1
69.	BANQUETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço inoxidável; assento giratório; possui regulagem de altura		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96



70.	ANDADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não possui rodízios dianteiros; material de confecção: alumínio		1
71.	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material de confecção: aço ou alumínio; capacidade: 3 até 10L; não possui suporte com rodízios; com válvula reguladora e fluxometro		3
72.	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Possui reservatório; material de confecção: silicone; aplicação infantil; possui válvula unidirecional		1
73.	OXIMETRO DE PULSO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: de mesa com 1 sensor		2
	TOTAL:		97

- 4.1. O fornecimento dos materiais/serviços e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, de forma eventual e parcelada, em atendimento às atividades internas administrativas, serviços públicos, eventos e demais ações propostas na área de atuação desta Secretaria, entre outras atividades que demandem o uso e consumo de materiais que constituem o objeto da contratação.
- 4.2. Os materiais deverão ser de primeira linha, atóxicos, estar registrados e atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos, atendendo-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.3. O fornecedor deverá ofertar garantia mínima de 90 (noventa) dias, ou prazo do fabricante, para os materiais licitados.
- 4.4. A Administração Municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos materiais.
- 4.5. O julgamento será por item.
- 4.6. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 4.7. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 4.8. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência contratual, o fornecimento dos produtos na quantidade necessária, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, através do Fiscal de Contrato respectivo.
- 4.9. A Contratante não estará obrigada ao consumo integral dos materiais relacionados, contudo, ao fazê-lo, a secretaria demandante, solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto em cada item da tabela de quantitativos de cada Unidade Requisitante.

5. Do Fundamento Legal

- 5.1 A contratação poderá ser amparada no Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Obrigações da Contratante

- 6.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 6.3. Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 6.4. Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 6.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de compra/fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;



- 6.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 6.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas apuradas.

7. Das Obrigações da Contratada

- 7.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 7.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

8. Da Fiscalização

- 8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9. Do Prazo e Condições de Fornecimento do Objeto

- 9.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 9.2. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 9.3. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento, emitido pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras Municipal, em atendimento às demandas de cada Unidade Requisitante.
- 9.4. Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 05 (Cinco) dias úteis para a entrega do material no local indicado pela Unidade Requisitante, que poderá ser a sede da Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro da Zona Urbana de Maracanã/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 9.5. Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.
- 9.6. Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.



- 9.7. Após aprovação e validação da arte/prova do material, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega do material, no local indicado pela Unidade Requisitante, que poderá ser a sede da Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro da Zona Urbana de Maracanã/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 9.8. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 9.9. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 9.10. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 9.11. No que couber, os materiais deverão ser entregues em embalagens ou acondicionados adequadamente para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 9.12. Os materiais deverão ser entregues em embalagens ou acondicionados contendo a identificação do material, do fornecedor, quantidade e demais informações pertinentes (modo de uso, aplicação, transporte, manuseio, etc.);
- 9.13. Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.
- 10. Rescisão Contratual**
- 10.1. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
- 10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- 11. Penalidades e Multas**
- 11.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 11.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.
- 12. Da Forma de Pagamento**
- 12.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 12.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 12.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 12.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 13. Da Dotação Orçamentária**
- 13.1. As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentárias:
- 13.2. .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343.0001/96

Prefeitura
MARACANÃ
PARA TODOS

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Maracanã, 11 de janeiro de 2022

03/01/2022
Edna Barros Ribeiro
Sec. de Saúde
PROTO 007/2021
Assinatura do Responsável

MARACANÃ
PARÁ
BRASIL